

PROAD 230/2026

INTERESSADOS

MARIA.PEREIRA - MARIA VERÔNICA TORRES LOPES PEREIRA  
SOF/DPCO - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
ORÇAMENTÁRIOS

Em atenção ao parecer do Jurídico, informamos que a Certidão solicitada está em doc. 10.

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 9), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 22) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc.24), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação da servidora MARIA VERÔNICA TORRES LOPES PEREIRA, no “1º CURSO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, a ser realizado no período de **23 a 27 de fevereiro** do corrente ano, na **modalidade presencial**.

A contratação, ao custo total de **R\$2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, reger-se-á pela alínea “F”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CNPJ: 00.398.099/0001-21, com endereço à Rua SCS, quadra 02, Ed. Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.318-900, com conta corrente de

nº 24938-9, na Ag. 8635, do Banco ITAÚ, conforme doc. 22.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

**Após, à Secretaria de Licitações e Contratos** para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade,

à **Secretaria de Administração** para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.

**Ciência à servidora para solicitação de diárias e passagens no SIGEO.**

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.



Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA

Vice-Diretor da Escola Judicial TRT da 19ª Região

